



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 055/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/09/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova alterações curriculares no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia – Curso de Mestrado (PBF).

Considerando o disposto no Ofício nº 009/11-PBF.

Considerando o contido no Processo 1541/2002.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as alterações curriculares do projeto pedagógico do PBF- Curso de Mestrado:

Criação da disciplina eletiva:

Disciplina:	Modelos experimentais animais e bioética
Departamentalização:	Ciências Morfológicas
Ementa:	Conceituar Bioética, apresentar o conceito de humanização do desenvolvimento de modelos experimentais com e sem a utilização de animais. Desenvolver habilidades para o uso e delineamento de modelos experimentais com a utilização de animais de forma racional e humana.
C. Horária:	30
Créditos:	02 teóricos

Disciplina:	Neurogastroenterologia e Motilidade Intestinal
Departamentalização:	Ciências Morfológicas
Ementa:	Aspectos morfofisiológicos e clínicos da motilidade intestinal e seu controle através de mecanismos químicos, miogênicos e neurogênicos. Aspectos da interação da motilidade com outras funções gastrointestinais incluindo a absorção, secreção e imunologia. Métodos de experimentação em neurogastroenterologia.
C. Horária:	60
Créditos:	03 (01 prático e 02 teóricos)



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 055/2011-CI/CCS

fls. 02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2011.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/09/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora